



EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, destinado à **contratação temporária de profissional Nutricionista**, por **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, para **substituição de servidora efetiva em licença-maternidade**, nos termos da legislação municipal vigente.

1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária de **01 (um) Nutricionista**, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional e temporário.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em razão da **licença-maternidade de nutricionista efetiva**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no acompanhamento nutricional e no cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atuar na rede municipal de educação.

3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	40 horas semanais	R\$7.070,09

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de **Nutricionista**, entre outras previstas em lei:

- Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino.
- Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar.
- Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada.
- Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ensino Superior completo em **Nutrição**;
- Registro ativo no **Conselho Regional de Nutricionistas – CRN**;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
- Não possuir impedimento legal para contratação com o Poder Público;



- Ter aptidão física e mental com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Araputanga – MT;
- Estar ciente que deverá possuir, na data da Contratação, a qualificação mínima exigida para o emprego e a documentação determinada neste Edital;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Não estar impedido de ocupar funções públicas por declaração de inidoneidade, com cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 29/10/76;
- No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, no período de **06/03/2026 a 10/03/2026**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo vitae atualizado;
- Cópias dos documentos pessoais;
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovante de registro no CRN;
- Comprovações de títulos e experiência profissional.

Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA** – Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião

Horário: **07h as 11h e 13h as 17h**

7. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado **exclusivamente por ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação final será publicada no **Diário Oficial do Município** e/ou no mural da Prefeitura, observada a ordem decrescente de pontuação.



9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **tempo determinado**, pelo período correspondente à **licença-maternidade da servidora titular**, podendo ser rescindida antecipadamente por interesse da Administração ou retorno da titular ao cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 02 de março de 2026.

Enilson de Araujo Rios
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa
Membro da Comissão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
Cargo: Nutricionista (Análise de Currículo)
Prefeitura Municipal de Araputanga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Sexo: () Feminino () Masculino () Outro
Estado Civil: _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **UF:** _____
CPF: _____
Nº do Registro no CRN: _____
Endereço Completo: _____
Bairro: _____
Município: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação (se houver):

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

Instituição Cargo/Função Período (Início/Fim) Carga Horária

4. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme edital)

() Documento de identidade (RG)

() CPF

() Comprovante de inscrição no CRN

() Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

() Comprovantes de experiência profissional



() Certificados de cursos e títulos

() Outros: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a inexistência ou irregularidade das mesmas poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no edital.

Declaro ainda que conheço e aceito todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 Cargo: Nutricionista

A análise curricular terá caráter classificatório, obedecendo aos critérios abaixo:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 30 pontos)

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	10 pontos	10 pontos
Mestrado na área	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área	30 pontos	30 pontos

Observação: Será considerada apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo: 40 pontos)

Tempo de Experiência como Nutricionista	Pontuação
Até 01 ano	05 pontos
De 01 a 02 anos	10 pontos
De 02 a 03 anos	20 pontos
De 03 a 05 anos	30 pontos
Acima de 05 anos	40 pontos

Observação: A experiência deverá ser comprovada mediante declaração, contrato ou registro em carteira de trabalho.

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (Máximo: 30 pontos)

Carga Horária	Pontuação por certificado	Pontuação Máxima
20 a 40 horas	05 pontos	10 pontos
41 a 80 horas	08 pontos	16 pontos
Acima de 80 horas	10 pontos	20 pontos

Observação: Serão aceitos apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

- Formação Acadêmica: até 30 pontos
- Experiência Profissional: até 40 pontos
- Cursos de Aperfeiçoamento: até 30 pontos

Pontuação Máxima Total: 100 pontos



ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Nutricionista			
Modalidade: Análise de Currículo			
ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
1.	Publicação do Edital	02/03/2026	Prefeitura Municipal
2.	Período de Inscrições	06/03/2026 a 10/03/2026	Comissão Organizadora
3.	Homologação das Inscrições	11/03/2026	Comissão Organizadora
4.	Análise de Currículos	12/03/2026	Comissão Avaliadora
5.	Divulgação do Resultado Preliminar	13/03/2026	Comissão Organizadora
6.	Prazo para Interposição de Recursos	16/03/2026	Comissão Organizadora
7.	Análise dos Recursos	17/03/2026	Comissão Avaliadora
8.	Divulgação do Resultado Final	18/03/2026	Prefeitura Municipal
9.	Homologação	19/03/2026	Prefeitura Municipal
10.	Convocação para Contratação	20/03/2026	Secretaria Municipal de Educação/ Administração